



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. NAVARRO

Rua Olhos D'água, nº. 55, Centro.
CEP: 39.363-000 – Engenheiro Navarro/MG

EDITAL Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 CHAMADA PÚBLICA 002/2023

Constitui o objeto do presente Edital a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foram procedidas modificações no edital em epígrafe:

1 – Das alterações

1.1. Das alterações do Edital:

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG, comunica aos interessados que prorrogou as datas da CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/13, Resolução FNDE nº 04/15 e Resolução FNDE nº 21/2021, com prazo limite para a entrega dos envelopes no dia 27/02/2024 às 17h00min, na Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Licitações.

O Município de Engenheiro Navarro/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.697.152/0001-98, localizado na Rua Olhos D'água, nº 55, Centro, Engenheiro Navarro/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, Hugo Felipe de Almeida Silva, atendendo a Lei n.º. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013, Resolução/FNDE/CD nº. 4/2015 e Resolução/FNDE/CD nº. 21/2021 torna público que realizará Chamada Pública, no dia **28/02/2024** às 08h30min para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural e individual para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Engenheiro Navarro/MG.

2 – Das demais condições

2.1. Ratificadas as demais condições do edital e seus anexos.

Engenheiro Navarro, 26 de janeiro de 2024.

Alef Henrique Santos Lopes
Presidente da CPL